

Portaria nº 429/2023

Porto Velho, 17 de agosto de 2023.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Retificar a Portaria nº 413 de 11 de agosto de 2023, publicada no DOM nº 3537 de 14 de agosto de 2023, que designa alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

PROCURADORIA GERAL				
13005AT	LEILANE FREITAS VIEIRA MONTE	2022/2023	06/11/2023 a 10/11/2023	18/09/2023 a 22/09/2023
12858	LINCOLN DUARTE ALMEIDA	2022/2023	14/08/2023 a 02/09/2023	23/10/2023 a 01/11/2023 e 04/12/2023 a 13/12/2023

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE				
12170AT	EDSON NASCIMENTO DOS REIS	2022/2023	01/08/2023 a 20/08/2023	08/04/2023 a 27/04/2023

PRESIDÊNCIA				
11002AT	ODILON JOSE DE SANTANA JUNIOR	2022/2023	02/08/2023 a 21/08/2023	09/10/2023 a 28/10/2023
21272AT	ALINE BARBOSA DE FREITAS	2022/2023	01/11/2023 a 10/11/2023	06/11/2023 a 25/11/2023

COAF				
20991AT	RUANNE ÊMELY BORGES CELESTINO	2021/2022	10/09/2023 a 20/09/2023	19/02/2024 a 28/02/2024

Onde se lê: 08/04/2023 a 27/04/2023

Leia-se: 08/04/2024 a 27/04/2024

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM



[Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br](http://transparencia.ipam.ro.gov.br)